

Boletim de Serviço
nº 197, de 01 de setembro de 2021

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 168, de 01 de setembro de 2021.....	4
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 165, de 01 de setembro de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 166, de 01 de setembro de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 167, de 01 de setembro de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 170, de 01 de setembro de 2021.....	8
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	9
Portaria-SEI nº 171, de 01 de setembro de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 172, de 01 de setembro de 2021.....	11
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	11
Portaria-SEI nº 169, de 01 de setembro de 2021.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI n° 168, de 01 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando o Ofício - SEI n° 59/2021/SGPA/CGS/DAI-EBSERH ([14378566](#)), de 22 de junho de 2021, que divulga os Calendários Anuais de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes - Exercício 2021;

Considerando o Processo n° 23818.007867/2021-10, originado na Unidade de Patrimônio - UP/SA/DAF/GA/HUAP.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI n° 130, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço Huap-UFF n° 130, de 27 de julho de 2021.

Art. 2º Designar os profissionais relacionados para constituírem a Comissão de Inventário Anual dos Bens Patrimoniais, com a finalidade de verificação da existência física, localização, estado de conservação e agente responsável pela guarda, referente aos bens patrimoniais do Hospital Universitário Antonio Pedro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 3º A Comissão terá a seguinte estrutura:

1. Presidente;
2. Coordenadores de Áreas;
3. Equipe Multidisciplinar; e
4. Equipes de Levantamento.

Art. 4º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

NOME	SIAPE	ÁREA
PRESIDENTE		
André Luiz Peçanha da Silva	303.828-6	Setor de Suprimentos
COORDENADORAS DE ÁREA		
Juliane Barbosa Franklin	150.999-3	Setor de Administração
Izabella Lou Nogueira Salvador	312.396-0	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
Vanessa Christine Chagas da Costa Santos	307.639-6	Unidade de Patrimônio
Lucas Mendonça dos Santos	320.891-1	Setor de Contabilidade
Christiano Andrade de Oliveira	226.246-3	Unidade de Apoio Operacional
Yasser Issmail Mohsen	146.238-1	Setor de Engenharia Clínica
Angélica Malvão Carlson	128.895-9	Setor de Hotelaria Hospitalar
Fabício da Silva Faria	312.413-9	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
Eliana Cristina Guimarães Pereira da Fonseca	242.046-7	Gerência de Atenção à Saúde
Carolina Mesquita de Carvalho	110.057-2	Setor de Farmácia Hospitalar
Alexander Ruiz Martins	222.234-7	Gerencia de Ensino e Pesquisa
EQUIPE DE LEVANTAMENTO		
Lauro Musumeci Alves Velho	126.942-4	Setor de Administração
Juliana Ribeiro Costa	175.704-2	Setor de Infraestrutura Física
Pedro Gomes Fragoso	107.774-7	Unidade de Patrimônio
Débora de Cássia Couto de Carvalho	236.011-5	Setor de Administração
Carla Oliveira Uchoa	180.437-3	Gerência de Atenção à Saúde
Márcia Nogueira da Silva	320.890-4	Unidade de Almoxarifado
Andreia Jackson Martins	320.891-5	Unidade de Contratos

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 165, de 01 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando o término da vigência da Portaria SEI nº 157, de 11 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço Huap - UFF nº 132, de 11 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para a aquisição de insumos hospitalares de anestesiologia do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.010464/2021-58:

- ANDREA JORGE E SILVA, matrícula SIAPE nº 136.448-5, Médico Anestesiologista como Requisitante/Planejador Técnico;
- CARLOS EDUARDO LAURIA GONCALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 654.828, Médico Anestesiologista, como Integrante Técnico;
- ANDRE LUIZ PECANHA DA SILVA, matricula SIAPE nº 303.828-6, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP; como Planejador-Administrativo;
- FELIPE DA SILVA GOMES, matricula SIAPE nº 151.083-4, Assistente Administrativo, como Planejador-Administrativo.
- SERGIO ALIPIO DA COSTA PILOTO, matricula SIAPE nº 109.036-5, Assistente-Administrativo;

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para aquisição de insumos hospitalares de anestesiologia visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 166, de 01 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para a contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Angiógrafo GE e Workstation do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.009872/2021-67.

- Fernando de Amorim Fernandes - matrícula SIAPE n° 242.019-0 - Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, como Planejador Demandante;
- Yasser Issmail Mohsen - matrícula SIAPE n° 146.238-1 – Representante do Setor de Engenharia Clínica, como Planejador Técnico;
- Marla Souza Freitas Lourenço - matrícula SIAPE n° 132.033-2 – Representante do Setor de Engenharia Clínica, como Planejador Técnico;
- Lauro Musumeci Alves Velho, matrícula SIAPE n° 126.942-4 - Representante do Setor de Administração, como Planejador Administrativo.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Angiógrafo GE e Workstation visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 167, de 01 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para a contratação temporária de serviços de locação, suporte e manutenção do sistema MV2000 do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.007456/2021-24:

- Ítalo Hanzer de Souza Argemiro, matrícula SIAPE n° 307.151-8 – Representante do SGPTI/SU-PRIN/HUAP-UFF
- Rodrigo Paula Campos, matrícula SIAPE n° 151.083-0 - Representante do SGPTI/SU-PRIN/HUAP-UFF;
- Aluízio Nunes da Silva Junior, matrícula SIAPE n° 305.047-1 - Representante do SGPTI/SU-PRIN/HUAP-UFF;

- Fabrício da Silva Faria, matrícula SIAPE n° 312.413-9 - Representante do SGPTI/SU-PRIN/HUAP-UFF;
- Ronald Viana Griem, matrícula SIAPE n° 196.906-3 - Representante da Unidade de Contratos

Art. 2° Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3° É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para contratação temporária de serviços de locação, suporte e manutenção do sistema MV2000 visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4° Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5° Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6° Convalidar os atos de Planejamento praticados a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 7° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 170, de 01 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando o término da vigência da Portaria-SEI n° 158, de 11 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço Huap - UFF n° 132, de 11 de agosto de 2020 teve seu vencimento em 11/08/2021.

Resolve:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) aquisição de insumos descartáveis do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.008338/2021-33:

- Luciano da Silva Costa, matrícula SIAPE n° 242.007-4, Assistente Administrativo, como Requisitante/Planejador Técnico;
- Eliane Salgueiro da Silva Petito, matrícula SIAPE n° 144.536-5, Enfermeira, como Integrante Técnico;
- Patrick Silveira Rosa da Cruz, matrícula SIAPE n° 324.446-5, Assistente Administrativo, como Integrante Técnico;
- André Luiz Peçanha da Silva, matrícula SIAPE n° 303.828-6, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP; como Planejador-Administrativo;

- Felipe da Silva Gomes , matricula SIAPE n° 151.083-4, Assistente Administrativo, como Planejador-Administrativo.
- Sergio Alípio da Costa Piloto, matricula SIAPE n° 109.036-5, Assistente-Administrativo.

Art. 2° . Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3° É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para aquisição de insumos descartáveis, visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação."

Art. 4° Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação

Art. 5° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI n° 171, de 01 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Organização Mundial da saúde (OMS) por meio da Aliança Mundial para a Segurança do Paciente tem elaborado diretrizes e estratégias que buscam melhorar a adesão da higienização das mãos (HM) pelos profissionais de saúde.

Considerando que um dos componentes envolve a monitorização da prática de HM na realização dos 5 momentos de HM preconizados pela OMS.

Considerando que monitorizar a adesão permite fazer um mapeamento do setor, da classe profissional e do tipo de momento em que existem possibilidades de melhora, além de observar os erros mais frequentes durante aplicação da técnica de HM.

Considerando que esses dados nortearão a preparação de um plano de ação que visa a redução de IRAS através da melhoria da adesão a HM.

Considerando que desde 2019 a CCIH coleta esses dados e tem implantado a estratégia multimodal da OMS para melhoria da HM no HUAP, porém como forma de dar mais alcance a estratégia multimodal, faz-se necessário a criação de uma comissão.

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliadores da Adesão de Higienização das Mãos do Hospital Universitário Antonio Pedro (CAAHM/HUAP) composta pelos servidores e empregados públicos abaixo relacionados, conforme solicitado no Processo SEI nº 23818.010116/2021-81:

Nome	Matrícula	Cargo
Alexandre Ribeiro dos Reis	308.326-4	Enfermeiro
Ana Paula de Magalhães Barbosa	138.058-6	Enfermeiro
Fernanda Bemfica Alves	304.078-5	Enfermeiro
Graziella Aloncio Azeredo	315.609-8	Enfermeiro
Jaime Batista de Souza Neto	303.898-7	Enfermeiro
Maryanna Cruz da Costa e Silva	313.006-0	Enfermeiro
Antônio Marcos Couto Lopes	305.487-8	Fisioterapeuta
Cristina Luzia Viana Peixoto	131.129-6	Fisioterapeuta
Eloise Conceição Moreira dos Santos	307.590-6	Fisioterapeuta
Isabel Cristina da Silva Lopes	304.312-5	Fisioterapeuta
Bianca Silveira Moreira	200.548-2	Médico
Nadson Silveira de Castro	307.634	Técnico de enfermagem

Art. 2º A comissão terá caráter multiprofissional e terá como **Coordenador o Enfº JAIME BATISTA DE SOUZA NETO**, pertencente a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HUAP.

Art. 3º A criação da CAAHM/HUAP proporcionará uma melhora:

- na quantidade das adesões da higienização das mãos (HM) pelos profissionais de saúde através do aumento no número de observadores;
- na fidedignidade dos dados coletados, visto que o objetivo é que os avaliadores sejam do próprio setor e isso faz com que o profissional que será observado mantenha a sua prática habitual, pois não se sentirá fiscalizado;
- no alcance de profissionais que trabalham no período noturno.

Art. 4º A CAAHM/HUAP terá por objetivo:

- mapear a taxa de adesão à HM das unidades críticas do HUAP;
- propor ações de melhoria através dos dados coletados;
- reduzir o número de IRAS através do aumento da adesão à HM.

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 172, de 01 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Determinação de Serviço HUAP n° 065, de 17 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense n° 211, de 28 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores e empregados públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral do Hospital Universitário Antonio Pedro (CMTNEP/HUAP), conforme requerido no Processo SEI n° 23818.010461/2021-14:

- LUIZ STANISLAU NUNES CHINI, Médico, matrícula SIAPE n° 109.698-2, como Coordenador Clínico da CMTNEP/HUAP
- BRUNA FERREIRA ANTUNES, Nutricionista, matrícula SIAPE n° 241.996-6, como Coordenador Técnico-Administrativo da CMTNEP/HUAP;
- GRASIELLE CLOTILDES KINCHESKI, Farmacêutico, matrícula SIAPE n° 125.765-6, como Farmacêutico Responsável da CMTNEP/HUAP;
- LAURA KAWAKAMI CARVALHO, nutricionista, SIAPE n° 314.232-1, como Nutricionista Responsável da CMTNEP/HUAP;
- VANESSA MACEDO COUTO, Enfermeira, SIAPE n° 313.010-3, como Enfermeira Responsável da CMTNEP/HUAP.

Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI n° 169, de 01 de setembro de 2021

Institui Grupo de Trabalho responsável pela condução do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no HUAP/UFF.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n°

08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no escopo do projeto estratégico P303 Definição de Arquitetura Organizacional que prevê a padronização da estrutura organizacional da Rede Ebserh conforme processo SEI n° [23477.011072/2019-08](#), aprovada pelo Conselho de Administração ([6095190](#));

Considerando o constante dos autos do processo SEI n° [23477.007025/2021-76](#), que trata do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no HUAP/UFF constante;

Resolve:

Art. 1° Instituir Grupo de Trabalho (GT) responsável pela condução do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP/UFF.

Art. 2° O GT tem como competências:

1. promover, junto às áreas responsáveis no Hospital, a produção dos subsídios necessários ao planejamento e execução de cada fase do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.
2. promover o levantamento e divulgação dos impactos provenientes da implementação da nova arquitetura organizacional do Hospital.
3. elaborar proposta do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.
4. submeter proposta do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital ao Colegiado Executivo e encaminhá-lo ao Grupo de Trabalho Nacional responsável pela implementação da nova arquitetura organizacional na Rede Ebserh.
5. acompanhar, junto às áreas responsáveis, a execução de cada tarefa do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.
6. manter o cronograma do projeto atualizado no Portal de Projetos da Rede Ebserh, sob orientação do Serviço de Gestão de Projetos/CEI/VP.
7. elaborar e disponibilizar, sempre que necessário, relatório de desempenho do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital ao Colegiado Executivo e ao Grupo de Trabalho Nacional.
8. relatar, pelo menos 1 (uma) vez por semana, o andamento do projeto ao Grupo de Trabalho Nacional.
9. coordenar o planejamento e execução de estratégia de gestão da mudança e campanha de comunicação no âmbito da unidade hospitalar.

Art. 3° O GT será coordenado pelo Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do HUAP, e terá os seguintes integrantes:

- Roberto Carlos de Brito Barcellos, matrícula SIAPE n° 999.294, Gerente de Atenção à Saúde Substituto;
- Bruno Mendonça Barcellos, matrícula SIAPE n° 367.941-0, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
- Joana D'Arc, matrícula SIAPE n° 627.873-6, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
- Carla Bastos Araújo, matrícula SIAPE n° 313.605-4, Jornalista da Unidade de Comunicação Social;
- Júlio César Miranda Ferreira, matrícula SIAPE n° 185.509-6, Chefe da Unidade de Planejamento;
- Rachel Arnaud Foureaux, matrícula SIAPE n° 150.222-4, Chefe da Unidade de Apoio Corporativo.

Art. 4º Os integrantes do GT poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 5º O GT terá vigência enquanto durar o projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no âmbito do Hospital.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO